

**EDITAL MED/BP 24/2019**

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Curso de Medicina, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam abertas, até o dia 22 de agosto de 2019, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário na seguinte disciplina:

I. MORFOFISIOLOGIA HUMANA II – HISTOLOGIA

Professoras responsáveis: Thalita Rocha e Lucimara Teixeira

Número de Vagas: 2

Carga Horária semanal do Monitor: 1h ou 2h

Critérios de Avaliação: ter sido aprovado nas disciplinas: Biologia Celular, Anatomia, Histologia e correlatas (Biologia Celular e Tecidual, Morfofisiologia Humana I e II)

Exame de seleção: 23 de agosto às 13h na sala dos professores no prédio IV

**Art. 2º** As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, protocolo online (solicitação acadêmica, monitoria-inscrição), mencionando a disciplina na qual deseja se inscrever.

**Art. 3º** As atividades do Monitor Voluntário previstas no Plano de Trabalho serão coordenadas pelo Professor Responsável pela disciplina.

**Art. 4º** O período da monitoria será de agosto a dezembro de 2019.

**Art. 5º** São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Universidade São Francisco;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter sido aprovado na disciplina ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de disciplinas práticas ou experimentais, nas disciplinas teóricas correspondentes, bem como nas que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aquelas;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

**Art. 6º** Imediatamente após a seleção, os professores responsáveis deverão encaminhar, por escrito, os resultados à Coordenação do Curso de Medicina, para publicação, devendo os aprovados dirigir-se à Central de Coordenações para assinatura do Termo de Compromisso.

**Art. 7º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 19 de agosto de 2019.

*Giovana Colozza Mecatti*  
**Coordenadora**